



ESTADO DA PARAÍBA

Câmara Municipal de Lagoa-PB

(Casa José Antônio de Oliveira)

PROJETO DE LEI Nº 03/2023

Concede Título Honorário de Cidadão Lagoense ao Ilustríssimo Padre Francisco Júnior da Silva.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido Título Honorário de Cidadão Lagoense ao ilustríssimo **PADRE FRANCISCO JÚNIOR DA SILVA** pelos relevantes serviços prestados ao município de Lagoa.

Art. 2º A homenagem tem por objetivo reconhecer publicamente a pessoa do senhor **FRANCISCO JÚNIOR DA SILVA** como cidadão honorário lagoense.

Art. 3º Será expedido diploma em sessão solene no plenário da Câmara Municipal de Lagoa.

Art. 4º A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Gabinete Da Presidência desta Casa Legislativa, em _____ de _____ de 2023.

Rodrigo Linhares de Oliveira
Presidente
CPF: 090.634.334-84

RODRIGO LINHARES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA

VOTOS A FAVOR

~~Francisco Rogério dos Santos~~
FRANCISCO ROGERIO DOS SANTOS

~~Marcelino Viegas de Safer~~
Marcelino Antonio de Safer

VOTOS CONTRA